

§1º - Os Vereadores interessados deverão efetuar registro das chapas no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarapari, as quais poderão ser inscritas até 01 (uma) hora antes do início da Sessão designada para Eleição da Mesa.

§2º - Somente será válida a inscrição da chapa composta por três vereadores, que conter a indicação do Presidente, do Relator e do Membro, sendo vedada a inscrição na mesma comissão de vereadores da mesma agremiação partidária.

§3º - Será eleita a Chapa que obtiver a maior votação nominal.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI instituída por esta Resolução irá apurar, exclusivamente, a denúncia de protocolo nº 1593/2019, oferecida pelo Sr. Jorge Egbert Weytingh Junior.

Art. 4º - As decisões da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI serão tomadas por maioria dos membros através votação nominal aberta, com direito a voto todos os seus integrantes.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 03 de julho de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

THIAGO PATERLINI MONJARDIM

1º Vice- Presidente

LENNON MONJARDIM DE ARAÚJO

2º Vice- Presidente

OZIEL PEREIRA DE SOUSA

1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZA GRIJÓ

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 223/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI TENDO COMO OBJETIVO APURAR A DENÚNCIA PROTOCOLO CMG Nº 1594/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a denúncia de autoria do Sr. Jorge Egbert Weyting Junior, protocolada na Câmara Municipal de Guarapari, sob o número 1594/2019.

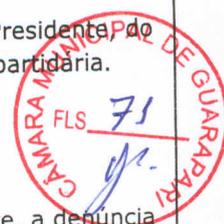
Considerando o recebimento da denúncia pelo Plenário, na Vigésima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezanove, por onze votos favoráveis a cinco votos contrários.

Considerando o Processo Legislativo instituído na Seção V – Da Comissão Parlamentar de Inquérito, em especial os artigos 49, 50, 51, 52, 53 e 54 do Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 103, §6º, I do Regimento Interno que disciplina as resoluções que se destinam a regulamentar matérias de caráter político ou administrativo de sua economia interna, sobre as quais deva a Câmara Municipal de Guarapari pronunciar-se, em casos concretos, tais como: perda de mandato de vereador, criação de comissão especial, comissões processantes, entre outras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 45, V e VII da LOM, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:



Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo como objetivo apurar a denúncia de protocolo CMG nº 1594/2019, de autoria do Sr. Jorge Egbert Weyting Junior, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, a contar da constituição da Comissão, conforme determina o art. 51 do Regimento Interno.

Art. 2º - A eleição dos membros que irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, ocorrerá na 29ª Sessão Ordinária, no dia 1º de agosto de 2019, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, as 15h.

§1º - Os Vereadores interessados deverão efetuar registro das chapas no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarapari, as quais poderão ser inscritas até 01 (uma) hora antes do início da Sessão designada para Eleição da Mesa.

§2º - Somente será válida a inscrição da chapa composta por três vereadores, que conter a indicação do Presidente, do Relator e do Membro, sendo vedada a inscrição na mesma comissão de vereadores da mesma agremiação partidária.

§3º - Será eleita a Chapa que obtiver a maior votação nominal.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI instituída por esta Resolução irá apurar, exclusivamente, a denúncia de protocolo nº 1594/2019, oferecida pelo Sr. Jorge Egbert Weytingh Junior.

Art. 4º - As decisões da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI serão tomadas por maioria dos membros através votação nominal aberta, com direito a voto todos os seus integrantes.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 03 de julho de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

THIAGO PATERLINI MONJARDIM

1º Vice- Presidente

LENNON MONJARDIM DE ARAÚJO

2º Vice- Presidente

OZIEL PEREIRA DE SOUSA

1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZA GRIJÓ

2º Secretário

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

### **PORTARIA/IPG N.º 060/2019 - DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.**

Publicação Nº 210576

PORTARIA / IPG N.º 060/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n.º 2.542/2005, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE em partes iguais de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) aos dependentes previdenciários, viúva ALESSANDRA MONTEIRO MANSUR NEVES, ao filho maior incapaz LUIZ FELIPE MANSUR NEVES e à filha menor EMANUELLE MONTEIRO MANSUR NEVES, originária do ex-servidor ativo HILTON LUÍS ALVARENGA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows*



**Ata da Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows** realizada em vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Denizart-Zazá (Presidente), Clebinho Brambati (Relator) e Thiago Paterlini Monjardim (Membro)**. No primeiro momento houve o recebimento do processo da denúncia de protocolo nº 1594/2019, oferecida pelo Senhor Jorge Egbert Weyting Junior, e de uma cópia da referida denúncia para cada vereador membro da Comissão. Ato contínuo, o Presidente, o relator e o membro fizeram algumas considerações e estabeleceram o calendário das reuniões, a primeira em vinte e um de agosto às dezesseis horas no Plenário da Câmara, e as demais em quartas-feiras alternadas no mesmo local, a partir do dia quatro de setembro às quatorze horas ou por convocação do presidente com até dois dias de antecedência. Em seguida, o Presidente solicitou que a Assessoria Legislativa elaborasse ofício para o Presidente da Câmara de Guarapari informando-o dos dias das reuniões, horário e local, solicitando que ele desse ciência ao Plenário, e requisitando material de apoio que a Comissão precisar, som e taquigrafia para que a Comissão funcione adequadamente; também solicitou a elaboração de ofício para o Prefeito de Guarapari e atual Vice-Prefeito, Miguel Agrizzi, encaminhando o processo da denúncia que instaurou a CPI, o que ensejará a abertura do prazo para recebimento de defesa escrita dos réus (o ofício deverá informar todos os dias de reunião, horário e local, grifando que o mesmo pode se fazer presente ou ser representado pelo advogado). O Presidente também informou ao relator e ao membro da possibilidade deles trazerem assessores do gabinete para acompanhar os trabalhos da Comissão. Em seguida, com a palavra, o relator Clebinho Brambati informou que após a defesa prévia dos réus, a Comissão irá iniciar o trabalho de convocação das pessoas citadas no processo. Após, o vereador membro, Thiago Paterlini Monjardim sugeriu que as pessoas formadoras de opinião da cidade fossem convocadas para acompanhar os trabalhos da Comissão para que conseqüentemente a sociedade também possa acompanhá-los. Em seguida, o relator pediu ao Presidente que solicitasse à Assessoria Legislativa a formalização de ofício solicitando ao Presidente da Câmara a presença de Procurador durante as reuniões da Comissão, para que haja suporte técnico e jurídico, sendo prontamente atendido. Ato contínuo o relator solicitou o prazo de uma semana para apresentação do relatório preliminar, o que foi deferido. Em seguida, o Presidente solicitou que a Assessoria Legislativa fizesse ofício para a Procuradoria da Câmara estabelecer: 1) PARECER desta Procuradoria no tocante a informar o prazo para recebimento das defesas prévias, uma vez que serão dois investigados, se no caso trata de prazo comum de 10 dias para ambas as partes, ou por se tratar de litisconsórcio, o prazo para recebimento se dará em dobro 2) PARECER desta Procuradoria para determinar se o prazo são dias corridos ou dias úteis que serão utilizados pela CPI. 3) Solicitamos modelo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows*



de citação dos "réus", bem como qual procedimento de entrega de citação (pessoal, por ar, etc).com o procurador junto do presidente sobre a convocação de duas pessoas que são réus no mesmo processo, prefeito e vice-prefeito, a fim de saber se a contagem do prazo para apresentação de defesa escrita será diferenciado ou não. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Guarapari/ES, 21 de agosto de 2019.XXXXXXX

**Presidente – Ver. Denizart Luiz do Nascimento** \_\_\_\_\_

**Relator – Ver. Clebinho Brambati** \_\_\_\_\_

**Membro – Ver. Thiago Paterlini Monjardim** \_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**



Guarapari - ES, 21 de agosto de 2019.

**OFÍCIO CPI SHOWS nº.001/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 226 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar a **reserva do Plenário Ewerson de Abreu Sodré** e a **convocação do setor de taquigrafia e sonorização**, nas datas e horários abaixo, para que esta Douta Comissão possa realizar seu trabalho de forma transparente e eficaz, pois no andamento dos trabalhos da CPI teremos oitivas de testemunhas entre outras fases.

REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS SHOWS			
Nº	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	21 de agosto de 2019	16:00h	Plenário Ewerson de Abreu Sodré – localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES
2	04 de setembro de 2019	14:00h	
3	18 de setembro de 2019	14:00h	
4	02 de outubro de 2019	14:00h	
5	16 de outubro de 2019	14:00h	
6	30 de outubro de 2019	14:00h	
7	13 de novembro de 2019	14:00h	
8	27 de novembro de 2019	14:00h	
9	11 de dezembro de 2019	14:00h	

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO**  
Presidente CPI Shows

**CLEBINHO BRAMBATI**  
Relator

**THIAGO PATERLINI MONJARDIM**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Exmo. Sr.  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 AGO 2019

PROCOLO Nº

2091



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**



**Guarapari - ES, 21 de agosto de 2019.**

**OFÍCIO CPI SHOWS nº.002/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 AGO 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PROTOCOLO Nº

2092

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 226 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência solicitar **que seja disponibilizado um procurador nos dias das reuniões da CPI dos Shows**, conforme tabela abaixo.

REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS SHOWS			
Nº	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	21 de agosto de 2019	16:00h	Plenário Ewerson de Abreu Sodré – localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES
2	04 de setembro de 2019	14:00h	
3	18 de setembro de 2019	14:00h	
4	02 de outubro de 2019	14:00h	
5	16 de outubro de 2019	14:00h	
6	30 de outubro de 2019	14:00h	
7	13 de novembro de 2019	14:00h	
8	27 de novembro de 2019	14:00h	
9	11 de dezembro de 2019	14:00h	

Solicitamos ainda que a Procuradoria se manifeste a respeito dos seguintes procedimentos:

1) Considerando que a denúncia protocolada sob o nº 1594/2019 aponta possíveis irregularidades na contratação de shows por parte do Município, tendo como responsáveis o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito Municipal, na época Secretário de Turismo, solicitamos **PARECER** desta Procuradoria no tocante a informar o prazo para recebimento das defesas prévias, uma vez que serão dois investigados, se no caso trata de prazo comum de 10 dias para ambas as partes, ou por se tratar de litisconsórcio, o prazo para recebimento se dará em dobro.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**



2) **PARECER** desta Procuradoria para determinar se o prazo são dias corridos ou dias úteis que serão utilizados pela CPI.

3) Solicitamos **modelo de citação dos "réus"**, bem como qual procedimento de entrega de citação (pessoal, por ar, etc).

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO**  
Presidente CPI Shows

**CLEBINHO BRAMBATI**  
Relator

**THIAGO PATERLINI MONJARDIM**  
Membro

**Exmo. Sr.**  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**



Guarapari - ES, 04 de setembro de 2019.

**OFÍCIO CPI SHOWS nº.003/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 226 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem pelo presente solicitar que esta Presidência **INFORME** aos **Vereadores e imprensa em geral** que as reuniões serão **no Plenário Ewerson de Abreu Sodré**, conforme tabela abaixo, de portas abertas ao público.

REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS SHOWS			
Nº	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	21 de agosto de 2019	16:00h	Plenário Ewerson de Abreu Sodré – localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES
2	04 de setembro de 2019	14:00h	
3	18 de setembro de 2019	14:00h	
4	02 de outubro de 2019	14:00h	
5	16 de outubro de 2019	14:00h	
6	30 de outubro de 2019	14:00h	
7	13 de novembro de 2019	14:00h	
8	27 de novembro de 2019	14:00h	
9	11 de dezembro de 2019	14:00h	

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO**  
Presidente CPI Shows

  
**CLEBINHO BRAMBATI**  
Relator

  
**THIAGO PATERLINI MONJARDIM**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 18 SET. 2019

Exmo. Sr.  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PROCOLO Nº

2489



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows*



**Ata da Segunda Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Shows** realizada em quatro de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Denizart-Zazá (Presidente) e Clebinho Brambati (Relator)**. No primeiro momento foi realizada leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo o Presidente informou que o Sr. Adriani Serpa, ex-secretário de turismo será convidado para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do processo de licitação do Carnaval de 2017. Foi deliberado ainda que o Sr. Miguel Angelo Agrizzi, ex-secretário de Turismo e vice-prefeito será convocado a prestar o esclarecimento de denúncias correspondentes ao período em que esteve no comando da pasta de turismo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Guarapari/ES, 04 de setembro de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Presidente – Ver. Denizart Luiz do Nascimento**

**Relator – Ver. Clebinho Brambati**

*Denizart Luiz do Nascimento*  
*Clebinho Brambati*

